DECRETO Nº 2.554 DE 06 DE JULHO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Registro para o mandato de 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal nº 256/2001 e suas alterações:

Presidente	**DIEGO BIAZZIN – OAB 334.521**
Suplente da Presidência	**FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA**
1º Membro	**ORLANDO DE AZEVEDO**
Suplente do 1º Membro	**PAULO XAVIER**
2° Membro	**SÔNIA ANDRADE DE JESUS**
Suplente do 2° Membro	**PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS**

Art. 2°. A referida Junta passa a exercer suas atividades em 01 de agosto de 2018.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de julho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos